



CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 167/2017

Processo Administrativo nº 6583/2017

Contratante – Município de Salto

Contratada – E.C. dos Santos Comercial Eireli.

Objeto – Fornecimento de materiais odontológicos para consumo nas unidades básicas e especializadas da rede municipal de saúde

Referente – Pregão Presencial nº 45/2017

Valor Total – R\$ 45.887,87 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

Vigência – Será de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Saúde, Sr. Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16 ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado à empresa **E.C. dos Santos Comercial Eireli.**, sediada a Rua Anésia Nunes Matarazzo nº 60 Bairro Vila Rubi, CEP: 12245-581 Telefone, (12)3942-9109/9110 na cidade de São José do Campos/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 02.136.854/0001-25 e Inscrição Estadual nº 645.553.797.115, neste ato representada pela Sra. **Talita Almeida Bailon Silva**, Brasileira, Procuradora/ Gerente de Negócios, RG nº 41.634.429-X e do CPF nº 363.348.648-82, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. Constitui o presente contrato o fornecimento de materiais odontológicos para consumo nas unidades básicas e especializadas da rede municipal de saúde, conforme abaixo, a cargo da Secretaria de Saúde.

Lote	Item	Qtde	Fabricante Marca	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
03	01	120 Fr	Reymer Perioplack	DIGLUCONATO DE CLOROXIDINE: Solução aquosa de digluconato de clorexidine a 0,12%. Frasco com no mínimo 500 ml. Registro no Ministério da Saúde.	R\$15,00	R\$1.800,00
	02	20 Unid.	Maquira Hemospon	ESPONJA HEMOSTÁTICA: Esponja hemostática de colágeno hidrolizado liofilizada, medindo 10x10x10 mm. Apresentação: Embalagem com 40 unidades.	R\$29,02	R\$580,04
	03	36 FR	Biodinamica Biodinamica	FLÚOR GEL NEUTRO: Flúor gel - Fluoreto de sódio a 2%, para aplicação tópica, neutro. Frasco com no mínimo 200 ml.	R\$6,50	R\$234,00
	04	48 FR	Biodinamica Biodinamica	FLÚOR GEL SABOR TUTTI-FRUTI: Flúor gel - Flúor fosfato acidulado, para aplicação tópica, sabor tutti-fruti. Frasco com no mínimo 200 ml.	R\$6,50	R\$312,00
	05	60 Tubo	Allplan Propyicare	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR: Pasta profilática com flúor para uso odontológico, contendo pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação. Embalados em tubos com no	R\$5,19	R\$311,40



				minimo 50g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
07	01	12 Cx	Injecta Meta	CONE DE GUTA PERCHA Nº25 - Cone de guta percha de conicidade 06, tamanho 25. Apresentação: Caixa com	R\$13,50	R\$162,00
	02	12 Cx	Injecta Meta	CONE DE GUTA PERCHA CALBRADA 2ª SÉRIE 45 A 80: Cone de Guta Percha calibrada 2ª série 45 a 80. Caixa com 120 unidades.	R\$13,50	R\$162,00
	03	36 Cx	Injecta Meta	CONE DE GUTA PERCHA CALBRADA: Cones de guta percha calibrada 1ª série 15 a 40. Caixa com 120 unidades.	R\$13,50	R\$486,00
	04	24 Cx	Injecta Meta	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIA: Cones de guta percha secundária. Tamanhos sortidos	R\$13,50	R\$324,00
	05	24 Cx	Injecta Meta	CONE DE PAPEL, 1ª SÉRIE: Cones de papel 1ª série, estéril. Embalagens em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número.	R\$22,10	R\$530,40
	06	24 Cx	Injecta Meta	CONE DE PAPEL, 2ª SÉRIE: Cones de papel 2ª série, estéril. Embalagens em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número.	R\$12,00	R\$288,00
	07	02 Cx	Dentsply Odacam	GUTA PERCHA BASTÃO ROSA: Guta percha - Bastão rosa não pegajoso, utilizado como curativo de demora ou restauração provisória. Caixa com no mínimo 40 pontas.	R\$54,00	R\$108,00
14	01	3 Unid.	Golgran Golgran	AFASTADOR MEAD: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$8,99	R\$26,97
	02	3 Unid.	Cooperflex Cooperflex	AFASTADOR MINNESOTA: afastador Mincosotta, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$6,00	R\$18,00
	03	3 Unid.	Cooperflex Cooperflex	ALVEOLÓTOMO CURVO: Alveolótomo curvo confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$47,50	R\$142,50
	04	24 Unid.	Cooperflex Cooperflex	CABO PARA BISTURI Nº. 03: Cabo para bisturi nº. 03 confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$5,48	R\$131,52
15	01	24 Unid.	Cooperflex Cooperflex	CURETA DE GRACEY 11/12: Cureta de Gracey 11/12, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$8,00	R\$192,00
	02	24 Unid.	Cooperflex Cooperflex	CURETA DE GRACEY 13/14: Cureta de Gracey 13/14, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$8,00	R\$192,00
	03	20 Unid.	Cooperflex Cooperflex	CURETA DE GRACEY 3/4: Cureta de Gracey 3/4, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$8,00	R\$160,00
	04	36 Unid.	Cooperflex Cooperflex	CURETA TIPO LUCAS Nº. 85: Cureta de Lucas nº 85, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$8,00	R\$288,00
	05	5 Unid.	Cooperflex Cooperflex	FOICE RASPADORA PONTA MORSE Nº. (0/00): mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$11,23	R\$56,15

[Handwritten signatures]



16	01	12 Unid.	Cooperflex Cooperflex	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº31: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$5,80	R\$69,60
	02	24 Unid.	Cooperflex Cooperflex	ESPÁTULA Nº. 07: Espátula nº 7, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$5,80	R\$139,20
	03	6 Unid.	Cooperflex Cooperflex	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº. 02: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$5,80	R\$34,80
	04	3 Unid.	Cooperflex Cooperflex	ESPÁTULA Nº. 24 F: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$5,80	R\$17,40
	05	24 Unid.	Cooperflex Cooperflex	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO Nº. 70: Espátula para manipulação nº 70, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$5,80	R\$139,20
17	01	24 Unid.	Cooperflex Cooperflex	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº. 01/10: Extrator de tártaro Me Call nº 01/10, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$8,17	R\$196,08
	02	24 Unid.	Cooperflex Cooperflex	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº. 04/08: Extrator de tártaro Me Call nº 04/08, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$8,17	R\$196,08
	03	24 Unid.	Cooperflex Cooperflex	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº. 11/12: Extrator de tártaro Me Call nº 11/12, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$8,17	R\$196,08
	04	24 Unid.	Cooperflex Cooperflex	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº. 19/20: Extrator de tártaro Me Call nº 19/20, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$8,17	R\$196,08
19	01	6 Jogo	Cooperflex Cooperflex	JOGO DE ALAVANCAS APICAL: Jogo com 03 alavancas (303, 302, 304) apical adulto, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$65,00	R\$390,00
	02	12 Jogo	Cooperflex Cooperflex	JOGO DE ALAVANCAS: Jogo de alavancas Seldin adulto, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$65,07	R\$780,84
	03	01 Unid.	Golgran Golgran	LIMA DUNLOP Nº. (1-2): confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$49,13	R\$49,13
	04	6 Unid.	Cooperflex Cooperflex	LIMA PARA OSSO Nº. 12: Lima para osso nº 12, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$33,00	R\$198,00
20	01	3 Unid.	Cooperflex Cooperflex	PINÇA ADISON 15 CM COM SERRILHA: confeccionado em aço inoxidável AISI-420,	R\$8,00	R\$24,00



				autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.		
	02	72 Unid.	Cooperflex Cooperflex	PINÇA CLÍNICA 317: Pinça clínica 317, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$8,00	R\$576,00
	03	5 Unid.	Cooperflex Cooperflex	PINÇA DENTE DE RATO: Pinça dente de rato, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$7,99	R\$39,95
	04	12 Unid.	Cooperflex Cooperflex	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA: Pinça Halstead Mosquito curva 12 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$16,30	R\$195,60
	05	12 Unid.	Cooperflex Cooperflex	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA: Pinça Halstead Mosquito reta 12 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$16,20	R\$194,40
	06	3 Unid.	Cooperflex Cooperflex	PINÇA PALMER: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$39,68	R\$119,04
21	01	18 Unid.	Cooperflex Cooperflex	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE: Porta matriz Tofflemire, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$17,26	R\$310,68
	02	12 Unid.	Cooperflex Cooperflex	PORTA AGULHA MATHIEU: Porta agulha Mathieu 14 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$40,60	R\$487,20
	03	24 Unid.	Cooperflex Cooperflex	PORTA AGULHA MAYO: Porta agulha Mayo 16 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$29,00	R\$696,00
	04	12 Unid.	Cooperflex Cooperflex	SERINGA CARPULE: Seringa carpule com refluxo, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$19,58	R\$234,96
	05	6 Unid.	Cooperflex Cooperflex	SINDESMÓTOMO: Sindesmótomo, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$5,86	R\$35,16
22	01	12 Unid.	Cooperflex Cooperflex	TESOURA ÍRIS CURVA: Tesoura Iris Curva 11 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$10,00	R\$120,00
	02	12 Unid.	Cooperflex Cooperflex	TESOURA ÍRIS RETA: Tesoura Iris Reta 11 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$12,00	R\$144,00
	03	1 Unid.	Cooperflex Cooperflex	TESOURA METZEMBAUM 15 CM Curva: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CIE.	R\$26,00	R\$26,00
23	01	50 Unid.	MK Life Medim	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N°. 02 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação,	R\$3,50	R\$175,00

J. *38*

pe



				sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.		
	02	50 Unid.	MK Life Medim	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N°. 04 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	RS3,50	RS175,00
	03	50 Unid.	MK Life Medim	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N°. 06 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	RS3,50	RS175,00
	04	50 Unid.	MK Life Medim	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N°. 08 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	RS3,55	RS177,50
	05	50 Unid.	MK Life Medim	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N°. 10 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	RS3,55	RS177,50
	06	50 Unid.	MK Life Medim	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N°. 169 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	RS3,55	RS177,50
	07	50 Unid.	MK Life Medim	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N°. 170 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	RS3,55	RS177,50
24	01	50 Unid.	Dentsply Maillefer	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO N°. 04 - Brocas de aço carbono para baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, sem sinais de rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo; esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	RS2,44	RS122,00
	02	50 Unid.	Dentsply Maillefer	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO N°. 06 - Brocas de aço carbono para baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, sem sinais de rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo; esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	RS2,44	RS122,00
	03	50 Unid.	Dentsply Maillefer	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO N°. 08 - Brocas de aço carbono para baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, sem sinais de rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo; esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	RS2,45	RS122,50
	04	50 Unid.	Dentsply Maillefer	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO N°. 10 - Brocas de aço carbono para baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, sem sinais de rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo; esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	RS2,45	RS122,50
25	01	30 Unid.	Fava Fava	BROCA DIAMANTADA DE PREPARO N°. 56: Brocas diamantadas para preparo n°. 56, em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes	RS1,54	RS46,20



				químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente.		
	02	80 Unid.	Fava Fava	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 1112F-Brocas diamantadas para acabamento (série dourada) de resina composta, pontas com granulações finas e extrafinas uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	R\$1,53	R\$122,40
	03	80 Unid.	Fava Fava	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 1190F-Brocas diamantadas para acabamento (série dourada) de resina composta, pontas com granulações finas e extrafinas uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	R\$1,53	R\$122,40
	04	80 Unid.	Fava Fava	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 2135F-Brocas diamantadas para acabamento (série dourada) de resina composta, pontas com granulações finas e extrafinas uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	R\$1,53	R\$122,40
	05	80 Unid.	Fava Fava	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3118F -Brocas diamantadas para acabamento (série dourada) de resina composta, pontas com granulações finas e extrafinas uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	R\$1,54	R\$123,20
	06	80 Unid.	Fava Fava	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3118FF -Brocas diamantadas para acabamento (série dourada) de resina composta, pontas com granulações finas e extrafinas uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	R\$1,54	R\$123,20
	07	80 Unid.	Fava Fava	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3168FF -Brocas diamantadas para acabamento (série dourada) de resina composta, pontas com granulações finas e extrafinas uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	R\$1,54	R\$123,20
	08	80 Unid.	Fava Fava	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3195FF -Brocas diamantadas para acabamento (série dourada) de resina composta, pontas com granulações finas e extrafinas uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	R\$1,54	R\$123,20
27	01	36 Unid.	MK Life Medin	BROCA CARBIDEI XXI (TASTE LONGA) N°6: broca cirúrgica fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$7,90	R\$284,40

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



	02	60 Unid.	MK Life Medin	BROCA CIRURGICA ESFERICA TUNGSTÊNIO N°. 04: Broca cirúrgica esférica de tungstênio n°. 04, em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos. Embaladas individualmente.	RS7,90	RS474,00
	03	60 Unid.	MK Life Medin	BROCA CIRURGICA TRONCO CÔNICA N°. 700: Broca cirúrgica tronco cônica n°. 700, em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos. Embaladas individualmente.	RS7,90	RS474,00
	04	24 Unid.	TDK TDK	BROCA DE GATITES N°1: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	RS6,52	RS156,48
	05	24 Unid.	TDK TDK	BROCA DE GATITES N°2: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	RS6,52	RS156,48
	06	24 Unid.	TDK TDK	BROCA DE LARGO N°2: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	RS6,52	RS156,48
	07	36 Unid.	Angelus Prima	BROCA FENDO Z: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	RS14,00	RS504,00
	08	12 Cx	Dentsply Maillefer	BROCA LENTULO: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. Apresentação: caixa com 04 unidades.	RS47,00	RS564,00
	09	18 Unid.	Fava Fava	BROCA 3083: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	RS1,42	RS25,56
	10	90 Unid.	Angelus Prima	BROCA ZEKRYA LONG: Broca cirúrgica de aço tipo Zekrya longa LG 28mm.	RS14,00	RS1.260,00
	28	01	8 KIT	Protaper Next	LIMA ROTATÓRIA X1- Lima rotatória de secção transversal descentralizada e movimento ondulatório 25mm, tamanho X1. Apresentação Kit com 3 unidades.	RS135,00
02		8 KIT	Protaper Next	LIMA ROTATÓRIA X2- Lima rotatória de secção transversal descentralizada e movimento ondulatório 25mm, tamanho X2. Apresentação Kit com 3 unidades.	RS135,00	RS1.080,00
03		8 KIT	Protaper Next	LIMA ROTATÓRIA X3- Lima rotatória de secção transversal descentralizada e movimento ondulatório 25mm, tamanho X3. Apresentação Kit com 3 unidades.	RS135,00	RS1.080,00
04		24 Jogo	TDK TDK	LIMA FLEXOFILÉ 1ª. SÉRIE 25 MM: Lima Flexofilé 25 mm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	RS13,00	RS312,00
05		24 Jogo	TDK TDK	LIMA FLEXOFILÉ 21 MM 10: Lima Flexofilé 21 mm, 10, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	RS13,00	RS312,00
06		36 Jogo	TDK TDK	LIMA FLEXOFILÉ 21 MM 15-40: Lima Flexofilé 21 mm, 15 - 40, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	RS13,00	RS468,00



	07	24 Jogo	TDK TDK	LIMA TIPO KER FLEXOFILÉ 2ª. SÉRIE 21 MM: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$13,00	R\$312,00
	08	24 Jogo	TDK TDK	LIMA TIPO KER FLEXOFILÉ 2ª. SÉRIE 25 MM: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$13,00	R\$312,00
	09	36 Jogo	TDK TDK	LIMA HEDSTROEN 1ª. SÉRIE 25 MM: Lima Hedstroen 1ª. série 25 mm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$13,00	R\$468,00
	10	24 Jogo	TDK TDK	LIMA HEDSTROEN 2ª. SÉRIE 25 MM: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$13,00	R\$312,00
	11	12 Jogo	TDK TDK	LIMA TIPO KERR SÉRIE ESPECIAL Nº. 06: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$12,38	R\$148,56
	12	12 Jogo	TDK TDK	LIMA TIPO KERR SÉRIE ESPECIAL Nº. 08: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$12,00	R\$144,00
30	01	24 Cx	Technew Technew	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0: Fio de sutura de seda 3.0, agulha triangular ¼ 1,0 cm: de fornecimento: caixa com 24 unidades.	R\$27,00	R\$648,00
	02	240 Cx	Technew Technew	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 45 CM: Fio de sutura de excelente qualidade, mononylon 4-0, 45 cm, agulha estéril. Agulha 3/4, tipo triangular 1,0 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$27,00	R\$6.480,00
	03	48 Cx	Technew Technew	FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0 45 CM: Fio de sutura de excelente qualidade, mononylon 5-0, 45 cm, agulha estéril. Agulha 3/4, triangular 1,0 cm. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	R\$27,00	R\$1.296,00
	04	24 Cx	Technew Technew	FIO DE SUTURA REABSORVÍVEL 4-0: Fio de sutura confeccionado em material de excelente qualidade, poliglactina 910 reabsorvível 4-0 45cm com agulha ½ CT, 6,0 cm. Unidade de fornecimento: caixa com no mínimo 12 unidades.	R\$208,20	R\$4.996,80
	05	24 Cx	Technew Technew	FIO DE SUTURA REABSORVÍVEL 5-0: Fio de sutura confeccionado em material de excelente qualidade, poliglactina 910 reabsorvível 5-0 45cm com agulha ½ CT, 6,0 cm. Unidade de fornecimento: caixa com no mínimo 12 unidades.	R\$208,21	R\$4.997,04
35	01	2 Unid.	Cooperflex Cooperflex	ALICATE PERFURADOR DE LENÇOL: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$61,63	R\$123,26
	02	12 Unid.	Cooperflex Cooperflex	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Aplicador de hidróxido de cálcio duplo reto, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$5,87	R\$70,44
	03	12 Unid.	Cooperflex Cooperflex	BRUNIDOR Nº. 28: Brunidor nº 28 confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$5,87	R\$70,44
	04	12 Unid.	Cooperflex Cooperflex	CALCADOR WARD Nº. 01: Calcador nº. 01, tipo Ward, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões	R\$5,87	R\$70,44



				Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.		
	05	24 Unid.	Cooperflex Cooperflex	CALCADOR WARD N°. 02: Calcedor n°. 02, tipo Ward, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$5,87	R\$140,88
	06	48 Unid.	Cooperflex Cooperflex	ESCAVADOR DE DENTINA N°. 05: Escavador de dentina n° 5, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$5,87	R\$281,76
	07	24 Unid.	Cooperflex Cooperflex	ESCAVADOR DE DENTINA N°. 17: Escavador de dentina n° 17, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$5,87	R\$140,88
	08	72 Unid.	Cooperflex Cooperflex	ESCULPIDOR HOLEMBAK N°. 3S: Esculpidor Holembak n° 3 S, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$5,87	R\$422,64
	09	48 Unid.	Cooperflex Cooperflex	SONDA EXPLORADORA N°. 05: Sonda exploradora n°5, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$5,87	R\$281,76
	10	5 Unid.	Cooperflex Cooperflex	SONDA MILIMETRADA PERIODONTAL OMS: mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$8,05	R\$40,25
37	01	08 Jogo	Cooperflex Cooperflex	CONDENSADOR DE ENDODONTIA: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. Apresentação: jogo com 04 unidades.	R\$14,99	R\$119,92
	02	3 Conj.	Cooperflex Cooperflex	CONJUNTO DE SUGADOR PARA ENDODONTIA: Conjunto de sugador para endodontia em aço inox AISI 420, autoclavável.	R\$35,00	R\$105,00
	03	6 Cx	Dentsply Maillefer	ESPAÇADOR DIGITAL (CAIXA COM 4): confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	R\$96,23	R\$577,38
					Total R\$ 45.887,87	

Parágrafo Único:

Será de responsabilidade da Secretaria de Saúde o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, através do gestor de contrato, Sra. **Michelle Caparros Pádua Oliveira**, Diretor de Divisão, RG: 42.682.627-9, CPF: 363.417.328-99.

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os materiais deverão ser entregues pelos itens e nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os pedidos serão realizados pelo Almoxarifado Suprimentos da Saúde ou pelo Almoxarifado da Farmácia.

2.2. Os quantitativos totais expressos no neste contrato são estimativos mensais e representam a previsão da Secretaria requisitante, durante o prazo de 12 (doze) meses.



2.3. As entregas deverão ocorrer em até **10 (dez) dias úteis** após a emissão do pedido pelo Almojarifado Suprimentos da Saúde.

2.4. Não será apreciado pedido de prorrogação no prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no item **2.3**.

2.5. Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Suprimentos da Saúde ou ao Almojarifado da Farmácia – à Praça Álvaro Guião, n.º 167, Bairro Estação, Salto/SP – Fone (11)4028-2587, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h00 às 16h00. O local de entrega poderá ser alterado a critério da Secretaria da Saúde, estabelecendo-se que neste caso a entrega ocorrerá dentro dos limites do Município, com comunicado prévio ao Município de Salto.

2.6. A contratada deverá fornecer materiais de excelente qualidade, com registro na ANVISA e Ministério da Saúde (se assim a legislação exigir).

2.7. Os materiais deverão trazer estampados na embalagem de cada material licitado, seu prazo de validade, o qual não deverá ser inferior a 12 meses a contar da data da emissão do pedido efetuado pelo Almojarifado Suprimentos da Saúde, devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante no produto ou em sua embalagem.

2.8. Os materiais devem possuir todas as certificações de fabricação e outras exigidas neste contrato.

2.9. Os materiais ainda deverão ser entregues em suas embalagens originais contendo as informações: MARCA, MODELO, REFERÊNCIA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO (QUANDO SE TRATAR DE MATERIAL ESTÉRIL) E REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

2.10. O produto/material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos ou avarias, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

2.11. Os materiais, objeto do presente contrato serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do contrato. Em se constatando irregularidades o Município de Salto poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, exigindo a substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dos itens inconformes, contados da notificação por escrito ou por mensagem eletrônica encaminhada pelo responsável do Almojarifado de Suprimentos da Saúde.

2.12. A contratada deverá responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Município de Salto.

2.13. Todos os custos referentes à embalagem, transporte, descarga, frete, seguro e outros ficarão à cargo da Contratada.



2.14. A contratada deverá manter durante o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que foram exigidas em licitação tanto da empresa como dos materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, descontada a dezena, após ser devidamente atestada pela Secretaria da Saúde e recebimento na Secretaria de Finanças e respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

4.2. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.3. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência ou depósito em conta corrente do contratado, conforme Decreto n.º 7.507, de 27 de junho de 2011.

4.4. A Contratada quando do faturamento deverá inserir na Nota Fiscal – Pregão Presencial n.º 45/2017, Contrato Administrativo 167/2017.

4.5. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a contratada deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

4.6. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à contratada ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A verba para pagamento do objeto do presente contrato está de acordo com a dotação orçamentária vigentes de n.º:

Secretaria	Dotações	Ficha
Secretaria de Saúde	02.08.07.339030.10.302.0205.2.050.05.300037	598
	02.08.06.339030.10.301.0205.2.050.02.300033	186
	02.08.06.339030.10.301.0205.2.050.05.300009	187

CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES

6.1. A contratada que descumprir em quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, bem



como aos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. De conformidade com o art. 86 da Lei 8666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, à contratada garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8666/93.

6.3. Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05(cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

6.4. As penalidades previstas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

6.5. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.6. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA

DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 45/2017.

7.2. A Contratada neste ato declara concordar com todos os termos do presente contrato, bem como as obrigações do regulamento administrativo previsto pela Município de Salto, além das penalidades pertinentes às leis específicas à matéria Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94, Lei Orgânica do Município de Salto nº 1.382/90 (Emenda Substitutiva nº 01/2008), que fazem parte integrante do Pregão Presencial nº 45/2017.

7.3. A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.



7.4. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.

7.5. Não será admitida sub-contratação para realização do fornecimento objeto desta licitação, exceto com autorização expressa do Município de Salto.

7.6. A Contratada será responsável por todo e qualquer dano a que der causa, a ela competindo, exclusivamente, indenizar os prejuízos causados ao Município de Salto ou a outrem.

7.7. A Contratada obriga-se a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas e imediatamente, o objeto do contrato, segundo as especificações determinadas, desde que se constatem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução dos equipamentos/peças/materiais/serviços.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

8.1. Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 24 de Novembro de 2017.

Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde
Contratante

William R. Santos
E.C. dos Santos Comercial Eireli
Contratada

Testemunhas:

1- Zilmara Bassos Candido

2- Léa Maria Cecílio Junqueira



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALTO

CONTRATADA: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 167/2017

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA CONSUMO NAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ADVOGADO(S): _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Executivo I, parte do Diário do Municípios, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Município de Salto/SP, 24 de 11 de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo Flávio Francisco Vitale Filho/ Secretário de Saúde

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Talita Almeida Bailon Silva /Procuradora/Gerente de Negócios

E-mail institucional: licitacao@rapcomercial.com.br

E-mail pessoal: William.Ronaldos@yahoo.com.br

Assinatura: _____

William R. Santos

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído